

**OUVIDORIA MUNICIPAL DE CHARRUA/ RS**  
**RELATÓRIO ANUAL – ANO DE 2024**

Conforme Lei Municipal nº 1.568 de 25 de abril de 2019, que cria e regulamenta a OUVIDORIA MUNICIPAL, cabe à mesma, “elaborar e publicar, anualmente, relatórios de suas atividades.” Com base em dados obtidos por meio dos canais de comunicação, listados abaixo, relativos ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, segue relatório. O presente relatório obteve os dados por meio de E-mail, portal eletrônico e presencial.

Relatório elaborado por:

Vanusa Balbinotti – Ouvidora Municipal

Aprovado por:

Gerso José Roncaglio – Prefeito Municipal de Charrua

Charrua, fevereiro de 2025.

A Ouvidoria Municipal é um elo de comunicação entre os munícipes e a Administração Pública Municipal, o mesmo recebe reclamações, denúncias, solicitações, sugestões, reclamações e elogios como também pedidos de acesso à informação e o simplifique onde os munícipes podem sugerir ideias para desburocratizar o serviço público, após análise da solicitação a mesma é encaminhada ao setor público responsável.

Entre as tarefas da ouvidoria, estão: receber a manifestação, protocolar, analisar, emitir ao setor responsável e decisão final. O prazo máximo de resposta é de 30 dias.

Assim, o papel da Ouvidoria não é o de procurar e apontar defeitos na ação da Prefeitura, mas funcionar como uma espécie de “*controle de qualidade do serviço público*“, apontando falhas e acertos e auxiliando na busca de soluções para os problemas.

O atendimento é realizado:

\_ **Pessoalmente:** Na ouvidoria, junto a Prefeitura Municipal de Charrua, localizada na Rua Luis Caus , n° 70, na quinta-feira no horário das 14:00hs às 16:00hs.

- **Pelo telefone:** (54)3398-1065, quinta-feira, das 14:00hs às 16:00 hrs.

- **Por e-mail:** [ouvidoria@charrua.rs.gov.br](mailto:ouvidoria@charrua.rs.gov.br)

- **Acessando a página:**

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestação/SelecionarTipoManifestação.aspx>

Em todos os modos o munícipe poderá exigir da Ouvidoria que sua identidade seja mantida em sigilo quando a divulgação não for expressamente autorizada.

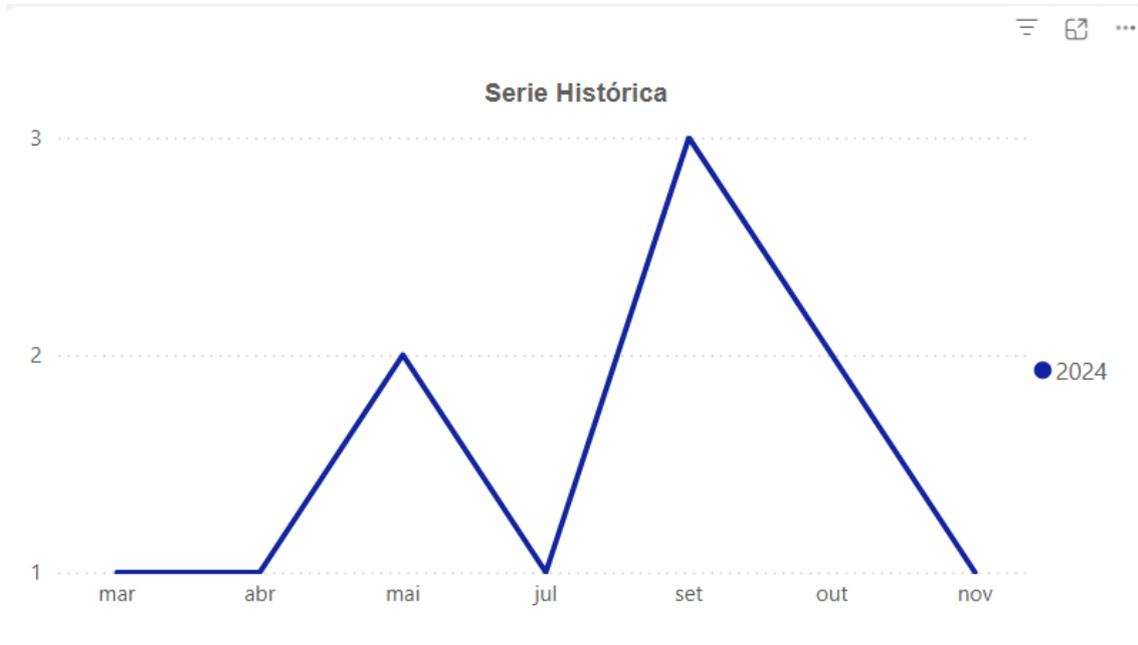
Ao término deste relatório, conclui-se que, no ano de 2024, houve um total de 11 manifestações, realizadas por meio do canal da ouvidoria.

Todas as manifestações encaminhadas foram recebidas, protocoladas, analisadas e respondidas.

Todas as demandas foram encaminhadas aos setores competentes, que dentro do possível, prosseguiram para que o atendimento das manifestações fosse satisfatório.

A Administração pública buscou tomar providencias necessárias para solucionar as demandas apresentadas no decorrer do ano.

## GRÁFICO PERÍODO DE 01/01/2024 Á 31/12/2024



Charrua/RS, em 04 de fevereiro de 2025.

---

Vanusa Balbinotti – Ouvidora Municipal